



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 2015 - CCJ

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**À Proposta de Emenda à Lei
Orgânica 9/2015, que altera o § 5º
do art. 74 da Lei Orgânica do
Distrito Federal.**

Dê-se ao §5º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal a seguinte redação:

Art. 74.

(...)

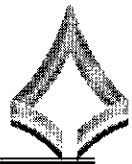
§ 5º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no art. 66, § 4º, da Constituição Federal:

I – o veto será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até a sua votação final, e só poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos deputados, em votação ostensiva;

II – o desrespeito ao sobrestamento previsto no inciso I deste parágrafo acarretará a nulidade da norma.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Modificativa visa sanar a ambiguidade decorrente do emprego da expressão "***sob pena de nulidade da norma que for aprovada em desrespeito a esse parágrafo***", acrescida ao fim do §5º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal.



De fato, a expressão tem vários referentes: o prazo de 30 dias (art. 66, §4º, da CF), a inclusão na Ordem do Dia, o sobrestamento e a votação. Para eliminar a anfibologia presente na PELO 9/2015, sugere-se a seguinte redação ao §5º do art. 74 da LODF.

(...)

§ 5º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no art. 66, § 4º, da Constituição Federal:

I – o veto será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até a sua votação final, e só poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados, em votação ostensiva;

II – o desrespeito ao sobrestamento previsto no inciso I deste parágrafo acarretará a nulidade da norma.

A apresentação dessa Emenda não altera, em essência, a finalidade da Proposição, qual seja: melhorar o processo legislativo, evitando que projetos que contenham veto do Executivo fiquem *ad eternum* na pauta da Ordem do Dia desta Casa de Leis.

Por essa razão, peço a meus pares apoio à alteração proposta nesta **Emenda Modificativa**.

Sala da Comissão, em

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Relator